



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 139

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2019

ANOVIII



### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
SECRETARIA LEGISLATIVA .....	2996
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	3000

### TAQUIGRAFIA

#### ATA DA 33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA (Em 13 de agosto de 2019)

##### Presidência do Sr.

Laerte Gomes - Presidente

##### Secretariado pelo Sr.

Dr. Neidson - 2º Secretário

(Às 19 horas e cinquenta e oito minutos foi aberta a sessão)

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Alex Redano (PRB); Alex Silva (PRB); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Jair Montes (PTC); Jean Oliveira (MDB); Lebrão (MDB); Laerte Gomes (PSDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PT) e Rosângela Donadon (PDT).

#### MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES  
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIM  
2º Secretário: DR. NEIDSON  
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA  
4º Secretário: EDSON MARTINS

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*  
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*  
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

**DEPUTADOS AUSENTES:** Aécio da TV (PP); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB); Jhony Paixão (PRB) e Lazinho da Fetagro (PT)

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 33ª Sessão Extraordinária Legislativa da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** – Peço dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas. Nós só temos 12 Parlamentares registrados. Não há quorum para deliberar as matérias.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 024/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 131. Institui o Núcleo Especial de Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento - NGPAC, no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, revoga o artigo 176 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei Complementar nº 024/19. Não havendo discussão, em segunda votação.

O Painel está aberto ao Projeto de Lei Complementar.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Com 16 votos favoráveis e nenhum voto contra, está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 24/19. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 019/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 112. Cria o Conselho Estadual de Turismo - CONSETUR, no âmbito da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 19/19. Não havendo discussão, em segunda votação.

O Painele está aberto. Os deputados favoráveis votam 'sim', os contrários votam 'não'.  
Deputado Jean, Vossa Excelência analisa o Regimento, e entra com Requerimento na Mesa, que a Mesa vai encaminhar à Assessoria Jurídica.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente

- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Com 18 votos favoráveis e nenhum voto contrário, registrou a Deputada Cássia, 18 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 019/19. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 025/19 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - OFÍCIO Nº 1817/19. Dispõe sobre a criação e extinção dos cargos comissionados no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Rondônia e altera o dispositivo da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 025/19. Os deputados favoráveis votam 'sim', os contrários votam 'não'. O Painele está aberto.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Com 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 025/19. Vai ao Expediente.  
Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 027/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 135. Cria o Fundo Estadual para financiar a construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho – FUNHEURO e dá outras providências. Apresentado substitutivo através da Mensagem 162, de 02 de agosto de 2019.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o projeto de Lei Complementar nº 027/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis votem 'sim' os deputados contrários votem 'não'.

O painel está aberto.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** - Por 18 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 027/19. Vai ao Expediente.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** - PROJETO DE LEI 175/18 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - OFÍCIO Nº 1796/19. Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 175/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** – PROJETO DE LEI 187/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 143. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro,

até o valor de R\$ 6.973,44, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 187/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 123/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 84. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.498.764,24, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e cria Ação 1113 - Adquirir Bens Permanentes no Programa 1224 – Programa Estadual de Defesa Agropecuária.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 123/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Só para contribuir com a questão do Hospital do Câncer, que já foi anunciado aqui o pagamento de R\$ 3 milhões, o valor é bem mais alto, não é Júnior? São quase R\$ 15 milhões.

Então, a gente pede aí o esforço, vamos conversar aí com as Secretárias amanhã. A gente pede um esforço aí do Governo para priorizar isso. Porque hoje a área de Saúde, é a unidade mais importante que nós temos no Estado. Então precisa a gente fazer um esforço, a gente sabe da dificuldade da Saúde, mas necessita fazer um esforço para a gente manter esse Hospital aqui em Rondônia. Próxima matéria.

**O SR. DR. NEIDSON (Secretário ad hoc)** – PROJETO DE LEI 157/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 120. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.104,795,05, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 157/19. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado.

Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** – PROJETO DE LEI 130/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 97. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 29.854.304,57, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 130/19. Não havendo discussão,

discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário)** – Não há mais matérias, senhor Presidente.

**O SR. LAERTE GOMES (Presidente)** – Não há mais matérias.

Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária no horário regimental, às 09 horas, para o dia 14 de agosto.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 08 minutos).

### SECRETARIA LEGISLATIVA

#### ATO Nº P/017/2019-P/ALE

Constitui e nomeia os membros da Comissão Temporária para acompanhamento das ações realizadas pela Operação Honoris em execução no Município de Espigão do Oeste.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições regimentais, em consonância com o Requerimento nº 410/2019, lido e aprovado na Sessão Plenária do dia 13 de agosto de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir, nos termos dos artigos 30, 31 e 32 do Regimento Interno, a Comissão Temporária, composta de 6 (seis) membros e com prazo de funcionamento de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para acompanhar a atuação dos agentes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nas ações realizadas pela Operação Honoris, no Município de Espigão do Oeste.

**Art. 2º.** Nomear, para compor como titulares da referida Comissão, os seguintes Deputados: Adailton Fúria – PSD; Cirone Deiró – PODEMOS, Luizinho Goebel – PV, Anderson Pereira – PROS, Ezequiel Neiva – PTB e Chiquinho da Emater - PSB.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de agosto de 2019.

**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente – ALE/RO**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.089 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao General de Brigada José Eduardo Leal de Oliveira, Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao General de Brigada **JOSÉ EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA**, Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de agosto de 2019.

**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente – ALE/RO**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.090 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel de Engenharia Emerson da Silva Moraes, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Coronel de Engenharia **EMERSON DA SILVA MORAES**, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de agosto de 2019.

**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente – ALE/RO**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.091  
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Hiram Souza Marques.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao **Dr. HIRAM SOUZA MARQUES**, ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no período de 1995/1997, 1998/2000 e 2001/2003, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e ao fortalecimento do Estado democrático de direito, no ano festivo em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de agosto de 2019.

**Deputado LAERTE GOMES  
Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.092,  
DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Andrey Cavalcante de Carvalho.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao **Dr. ANDREY CAVALCANTE DE CARVALHO**, ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, nos triênios 2013/2015 e 2016/2018, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e ao fortalecimento do Estado democrático de direito, no ano festivo em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de agosto de 2019.

**Deputado LAERTE GOMES  
Presidente – ALE/RO**

**RESOLUÇÃO Nº 447, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

Altera dispositivos do Regimento Interno.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Os incisos I, II, III, IV e V do artigo 110 do Regimento Interno, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 110. ....

I - Pequeno Expediente, com duração de trinta minutos improrrogáveis, contados do início regimental da sessão, destinadas a leitura da ata, matéria do expediente e aos oradores inscritos que tenham comunicação a fazer;

II - Grande Expediente, iniciado após o término do Pequeno Expediente até o horário regimental da Ordem do Dia, com tempo distribuído igualmente entre os Deputados inscritos, podendo, em caráter excepcional, estender-se após a finalização da Ordem do Dia, não superior a trinta minutos;

III - Ordem do Dia, iniciada regimentalmente até às dezesseis horas e trinta minutos nas terças-feiras e até às dez horas e trinta minutos nas quartas-feiras, com duração de sessenta minutos, prorrogáveis, para apreciação da matéria constante da Ordem do Dia;

IV - Comunicação de Lideranças, com duração de sessenta minutos improrrogáveis; e

V - Comunicações Parlamentares, desde que haja tempo, destinadas a representantes de partidos e blocos parlamentares, alternadamente, indicados pelos líderes”.

**Art. 2º.** Fica alterado o § 2º do artigo 188 do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 188. ....

§ 2º. A Indicação não será lida na Ordem do Dia; após ser protocolizada, será encaminhada ao destinatário pela Secretaria Legislativa, salvo se ocorrer o indeferimento pelo Presidente que, no prazo de 12 (doze) horas, dará ciência ao autor, que poderá recorrer da decisão ao Plenário”.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de agosto de 2019.

**Deputado LAERTE GOMES  
Presidente – ALE/RO**

**RESOLUÇÃO Nº 448, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

Fica autorizada, quando requerida, a transformação das Sessões de quartas-feiras em Comissão Geral, denominada “A Voz do Município”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica autorizada, quando requerida, a transformação das Sessões de quartas-feiras em Comissão Geral, denominada “A Voz do Município”;

**§ 1º.** A transformação, de que trata o *caput* deste artigo, será solicitada por meio de Requerimento Parlamentar, ouvido a Mesa Diretora.

**§ 2º.** Alcançada a finalidade da Comissão Geral, a Sessão Plenária terá andamento a partir da fase em que, ordinariamente, se encontrariam os trabalhos.

**Art. 2º.** A Comissão Geral denominada "A Voz do Município", terá duração de 1 (uma) hora, para manifestação de Autoridades Municipais, Prefeitos, Vereadores e Membros da Sociedade Civil Organizada para tratar assuntos pertinentes ao seu município.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de agosto de 2019.

**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente – ALE/RO**

**RESOLUÇÃO Nº 446,**  
**DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

Regulamenta a utilização de espaços, no âmbito da Assembleia Legislativa, para realização de reuniões, palestras e outros eventos de cunhos político, social, esportivo, artístico e cultural.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica regulamentada a utilização de espaços, no âmbito da Assembleia Legislativa, para realização de reuniões, palestras e outros eventos de cunhos político, social, esportivo, artístico e cultural, destinados a Parlamentares ou aos Poderes Executivos Federal, Estadual e Municipal.

**Parágrafo único.** Em caráter excepcional, os espaços poderão ser cedidos às Federações do Setor Produtivo - Indústria, Comércio e Agropecuário.

**Art. 2º.** Os espaços de que trata esta Resolução compreendem:

- I - o Plenário das Deliberações "Deputada Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos";
- II - o Auditório "Deputado Amizael Gomes da Silva";
- III - o Plenarinho 1;
- IV - o Plenarinho 2;

- V - o Salão Nobre; e
- VI - a Sala de Exposições.

**Parágrafo único.** Nos termos do § 2º do artigo 1º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, a utilização do Plenário a que se refere o inciso I, deste artigo, somente será permitida, mediante autorização prévia da Secretaria Legislativa.

**Art. 3º.** A utilização dos espaços da Assembleia Legislativa dependerá de prévia solicitação da parte interessada, mediante disponibilidade de agenda e observadas as condições do uso.

**Art. 4º.** O agendamento será feito com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, na Secretaria Legislativa que despachará com o Presidente, para deliberação quanto ao pleito.

**Art. 5º.** O interessado deverá solicitar o agendamento, por meio do Formulário constante do Anexo Único desta Resolução, com a indicação do responsável pelo recebimento do espaço e dos equipamentos postos à disposição.

**Art. 6º.** A parte legal cessionária será a responsável pelo bom uso do patrimônio da Assembleia Legislativa, bem como pelos eventuais danos a ele causados durante o período de sua utilização, obrigando-se, em nome da entidade, ao ressarcimento de eventual prejuízo.

**Art. 7º.** Fica proibida a utilização de espaço que interfira nas atividades regulares da Assembleia Legislativa.

**Art. 8º.** Fica vedada a utilização de espaço ao órgão solicitante, por mais de 1 (uma) vez por semestre.

**Art. 9º.** A Assembleia Legislativa se exime da responsabilidade dos assuntos tratados pelas entidades cessionárias, quando da utilização dos espaços.

**Art. 10.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de junho de 2019.

**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente – ALE/RO**

**ANEXO ÚNICO**  
**FORMULÁRIO DE CESSÃO DE ESPAÇOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**RESERVA DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO**

**SOLICITANTE:** \_\_\_\_\_

À Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia,

Solicitamos a adoção das providências necessárias à reserva do espaço denominado \_\_\_\_\_, para a realização do evento abaixo especificado, no(s) dia(s) \_\_\_\_\_, das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Especificação do evento:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**FINALIDADE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PÚBLICO-ALVO** (número de participantes, procedência, etc.):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**INFRAESTRUTURA:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E ACOMPANHAMENTO DO EVENTO**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Declaro estar de acordo com as normas de utilização estabelecidas.

Porto Velho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do titular do órgão solicitante

Assinatura do servidor responsável pelo recebimento e acompanhamento do evento

Espaço reservado ao órgão responsável pela administração do espaço

Data da montagem: \_\_\_\_\_ Horário de início: \_\_\_\_\_ Horário de término: \_\_\_\_\_

Data da desmontagem: \_\_\_\_\_ Horário de início: \_\_\_\_\_ Horário de término: \_\_\_\_\_

Outras informações, conforme o caso:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO Nº3339/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**CONCEDER:**

Afastamento remunerado a servidora **LEIA ECIY DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº 100006082, Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no Gabinete do Superintendente de Logística, até a homologação de sua Aposentadoria nos termos do Art.13, da Lei Complementar nº 1068/2002 e Processo nº 00011338/2019-97.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 21 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA**  
Secretário Geral Adjunto

**ATO Nº3241/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

A lotação do Servidor **ALLYSSON RODRIGO DA SILVA**, matrícula 200166772, Assistente Técnico, para o Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3185/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**ANA CLAUDIA MACIEL**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no



Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 05 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3234/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**ANDRE DE LIMA E SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3225/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**E X O N E R A R**

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, de exerce no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Nome	Código
CAMILA FOGAÇA DE ALMEIDA	ASP-12
ROGERIO DUARTE DE CARVALHO	DGS-3
EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS	ASP-19

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3226/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

A lotação do Servidor **CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 200166760, Assessor Técnico, para o Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3242/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

A lotação da Servidora **DALVA TRINDADE DA COSTA**, matrícula 200166095, Assessor Parlamentar, para o Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3231/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**EDIMILSON DOURADO GOMES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3219/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**ELENILTO CORREIA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-18, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3332/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

A referência da Função em Comissão de Assessor Técnico, do Servidor **EUNILSON COSTA FREITAS**, matrícula 100008963, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para o código AT-27, do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 16 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3282/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**GLAUCIA CAVALCANTE DA COSTA RIBEIRO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Taquigrafia, código DGS-3, do Departamento Legislativo, a contar de 05 de agosto de 2019.

Porto Velho, 15 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3224/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**GLEYDIVANNE FABIELLE RODRIGUES RIBEIRO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, do Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3179/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**HELVECIO CORDEIRO NETO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 05 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3220/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**IZABELLA MARIN BARROS GLORIA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3222/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **JOAO EUDES MEDEIROS DE ALENCAR SOBRINHO**, matrícula 200166779, Assessor Parlamentar, para o código AP-26, do Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3237/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**JOAO FIRMINO DESTRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3236/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**JOSE CICERO DUTRA DE MOURA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3227/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão do Servidor **KLEOMAR ALEXANDRE CAMPOS**, matrícula 200166764, para Secretário Executivo, código DGS-3, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de julho de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3232/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**LUCIO FELIPE NASCIMENTO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3235/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**MANOEL DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3250/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EX O N E R A R**

**MARCELA FERNANDES DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3244/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**MARCELO DA SILVA MACIEL**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, na Divisão de Transporte, do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3180/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EX O N E R A R**

**MARCIA BARROS DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, do Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 05 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3245/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

A lotação da Servidora **MARIA FRANCISCA PEREIRA MUNIZ CORREA**, matrícula 200167470, Assistente Técnico, para o Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3233/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**MARIA ORLI DOURADO LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3246/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

A lotação da Servidora **MARILES DE CASTRO SOUZA**, matrícula 200166085, Assistente Parlamentar, para o Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3229/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**MATHEUS DE SOUZA SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3172/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EX O N E R A R**

Os servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, de exerce no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de agosto de 2019.

**Nome**

NANDERSON DOS SANTOS DA SILVA  
ROGERIA CAROLINE GORZA

**Código**

ASP-12  
AP-12

Porto Velho, 02 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3247/2019-SRH/P/ALE**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EX O N E R A R**

**RAQUEL DA SILVA VELOSO FREIRE**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-29, do Gabinete da 1ª Vice Presidência – Deputada Rosangela Donadon, a partir de 31 de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3243/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EX O N E R A R**

**REGINA LUCIA PARADA DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, da Divisão de Transporte, do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3171/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**RENATO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 02 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3230/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**SAMUEL DE SOUZA GRANJA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3186/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**TALLYSON DE PAIVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 05 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3173/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**THAYRINE DAGLIANE MENDES BARBOSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar,

código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 02 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3174/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**THIAGO AARON DOS SANTOS VIEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 02 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3228/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**THIAGO GONÇALVES DE MORAES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de agosto de 2019.

Porto Velho, 13 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº3221/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**WANDRELL GARCIA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 04 de agosto de 2019.

Porto Velho, 12 de agosto de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL